



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº. 005/2012 - GP

Dispõe sobre designação de Juiz de Direito para a jurisdição das 68ª Zona Eleitoral - Santa Cruz/RN.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, XIX, do Regimento Interno da Casa c/c art. 3º da Resolução nº. 16/2009-TRE/RN, com redação dada pela Resolução nº. 37/2010-TRE/RN, e

Considerando as informações constantes do Processo Administrativo Eletrônico PAE nº. 7684/2012 (Protocolo nº. 85/2012),

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Juíza Vanessa Lysandra Nogueira para, em substituição, exercer a jurisdição da 68ª Zona Eleitoral (Santa Cruz/RN), com efeitos retroativos ao período de 9 de janeiro a 7 de fevereiro de 2012, fazendo jus à percepção da gratificação correspondente, uma vez que não a percebe pelo exercício da jurisdição de outra Zona Eleitoral.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 12 de janeiro de 2012.

Desembargador Saráiva Sobrinho  
Presidente